



Estado do Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

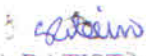


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAIME SANTOS GUIMARÃES, referente à FRETE DE LANCHAS/MOTOR INTERMUNICIPAL COM CAPACIDADE P/07 LUGARES NOS TRECHOS: SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ, SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM PARA TRANSPORTAR PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO - TFD..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Junho de 2015


SINÉSIA BATISTA RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE